DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1501** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - PROCESSO Nº 1.361/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da lei, que possua CNAE – Código Nacional de Atividades Econômicas compatível com o objeto, visando à aquisição de proteína de origem animal (carne bovina, carne de ave, carne suína e carne de peixe), frios (queijo tipo muçarela) e embutidos (presunto sem capa de gordura), todos perecíveis e de primeira qualidade, para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, no ano letivo de 2026, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração Pública.

No uso das atribuições legais que me são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em observância aos princípios da legalidade, do interesse público, da competitividade, da economicidade e da eficiência, e em consonância com o parecer jurídico exarado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos, DECIDO REVOGAR o referido procedimento licitatório.

A presente revogação fundamenta-se no fato de que diversos itens restaram desertos e, ainda, de que, para os itens passíveis de adjudicação, houve a participação de apenas um fornecedor, circunstância que comprometeu a competitividade do certame. Registra-se que os valores ofertados se mantiveram sem a obtenção de redução de preços, frustrando, assim, a expectativa de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante da ausência de efetiva competitividade e da não obtenção de proposta mais vantajosa, restou caracterizada a superveniência de motivo de interesse público, razão pela qual se impõe a revogação do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Determina-se, por fim, a adoção das providências administrativas cabíveis.

Saltinho/SP, 22 de janeiro de 2026.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 – PROCESSO Nº 1.418/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar no ano letivo de 2026, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:

Item	COMERCIAL CONCORRENT LTDA - CNPJ: 61.778.718/0001-06 RUA BOM JESUS, 1431 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA - SP, CEP: 13.419-055 Telefone: 19-3433-9932 - 19-3433-0967 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
9	BROCOLIS FRESCO E LIMPO, COM COR CARACTERISTICA, CLASSIFICAÇÃO A Marca: CEAGESP	KG	220	18,00	3.960,00
12	CHEIRO VERDE EXTRA (SALSINHA E CEBOLINHA), EM MAÇOS DE NO MINIMO 250G CADA Marca: CEAGESP	KG	220	21,69	4.771,80
18	LIMÃO TAITI, EXTRA, CLASSIFICAÇÃO A Marca: CEAGESP	KG	350	4,30	1.505,00
27	MORANGO VERMELHO MÉDIO, EXTRA, BANDEJA C/ APROX. 300G Marca: CEAGESP	BDJ	400	23,90	9.560,00
28	OVOS BRANCOS C/ 30 UN Marca: PIRAOVOS	CTL	400	17,50	7.000,00
30	PIMENTÃO VERDE, EXTRA Marca: CEAGESP	KG	25	14,20	355,00
32	UVA ROSADA Marca: CEAGESP	KG	200	29,90	5.980,00
33	VAGEM Marca: CEAGESP	KG	100	19,70	1.970,00
	Total do Proponente				**35.101,80**
Item	**VITTALLY SOLUCOES E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.047.965/0001-29 R DARIO FREIRE MEIRELLES, 858 - CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS, CAMPINAS - SP, CEP: 13082-045 - Telefone: (19) 3880-0741 Descrição do Produto/Serviço**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	ABACAXI HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO - KG Marca: In Natura	KG	1300	7,01	9.113,00
2	ABOBRINHA BRASILEIRA Marca: In Natura	KG	200	5,60	1.120,00
3	ACELGA EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA, EXTRA Marca: in natura	KG	550	5,99	3.294,50
4	ALFACE CRESPA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO, EXTRA, APROXIMADAMENTE 800 G Marca: in natura	KG	750	8,99	6.742,50
5	ALHO BRANCO DESCASCADO Marca: in natura	KG	550	22,00	12.100,00
6	BATATA BENEFICIADA LISA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO/GRANDE E UNIFORMES, FRESCAS, DE 1° QUALIDADE Marca: in natura	KG	1400	4,50	6.300,00
7	BATATA DOCE AMARELA, EXTRA, PESO MÉDIO DE 250 A 300G, ÍNTEGRA E LIMPA, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES Marca: in natura	KG	370	5,19	1.920,30
8	BETERRABA, EXTRA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CASCA LISA E LIMPA Marca: in natura	KG	140	3,87	541,80
10	CEBOLA AMARELA, MÉDIA, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES Marca: in natura	KG	2200	3,20	7.040,00
11	CENOURA Marca: in natura	KG	500	4,07	2.035,00
13	CHUCHU Marca: in natura	KG	40	5,90	236,00
14	COUVE MANTEIGA EXTRA, MAÇOS DE 500G CADA Marca: in natura	KG	500	11,35	5.675,00
15	COUVE-FLOR, UNIDADES FRESCAS E LIMPAS, COM COR CARACTERISTICA, EXTRA Marca: in natura	KG	250	17,80	4.450,00
16	GOIABA VERMELHA, FIRME E MADURA - KG Marca: in natura	KG	210	10,90	2.289,00
17	LARANJA PERA, TAMANHO MÉDIO - KG Marca: in natura	KG	250	6,40	1.600,00
19	MAÇÃ GALA Marca: in natura	KG	6200	10,80	66.960,00
20	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO - KG Marca: in natura	KG	1600	10,75	17.200,00
21	MANDIOCA Marca: in natura	KG	40	4,50	180,00
22	MANDIOQUINHA Marca: in natura	KG	400	14,50	5.800,00
23	MARACUJA AZEDO Marca: in natura	KG	650	12,00	7.800,00
24	MELANCIA REDONDA, MÉDIA -KG Marca: in natura	KG	3800	2,46	9.348,00
25	MELÃO AMARELO, CLASSIFICAÇÃO A - KG Marca: in natura	KG	1900	5,10	9.690,00
26	MEXERICA RIO EXTRA - KG Marca: in natura	KG	1200	7,20	8.640,00
29	PEPINO JAPONÊS Marca: in natura	KG	1250	8,40	10.500,00
31	TOMATE SALADA Marca: in natura	KG	3100	7,05	21.855,00
	Total do Proponente				**222.430,10**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 26 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa Eletrônica 06/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, está realizando o processo de Dispensa Eletrônica 06/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de gestão, execução e promoção de escolas de iniciação e aperfeiçoamento esportivo em futsal, para atender a um número estimado de 100 alunos de ambos os sexos, com estimativa de até 30 horas aula/relógio por mês, através de profissionais devidamente habilitados, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 30/01/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 12:30 horas do dia 11/02/2026. A abertura das propostas financeiras será às 13:00 horas do dia 11/02/2026. O início da disputa de preços será às 13:30 horas do dia 11/02/2026 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 27/01/2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Dispensa Eletrônica 05/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, está realizando o processo de Dispensa Eletrônica 05/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia elétrica visando a manutenção de todo o sistema de iluminação pública das zonas urbana e rural do município de Saltinho/SP, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e aparelhos necessários. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 29/01/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 12:30 horas do dia 10/02/2026. A abertura das propostas financeiras será às 13:00 horas do dia 10/02/2026. O início da disputa de preços será às 13:30 horas do dia 10/02/2026 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 27/01/2026.

Marcelo Montebello
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF ***864128**
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Dispensa Eletrônica 04/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, está realizando o processo de Dispensa Eletrônica 04/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de aproximadamente 150 sessões de oxigenioterapia em câmara hiperbárica para pacientes que tenham encaminhamento médico, com acompanhamento de equipe médica e de enfermagem especializada da contratada, com duração de 90 minutos cada sessão, devendo seguir o Protocolo de Uso de Oxigenioterapia Hiperbárica da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica (SBMH), sendo que a prescrição das sessões ficará a cargo de médico credenciado na rede SUS, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 29/01/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 12:30 horas do dia 09/02/2026. A abertura das propostas financeiras será às 13:00 horas do dia 09/02/2026. O início da disputa de preços será às 13:30 horas do dia 09/02/2026 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 27/01/2026.

Marcelo Montebello
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF ***864128**
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES EM SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 141 - ART. 36 - § 5º - 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 h, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada à Avenida Sete de Setembro 1711 - Centro, realiza-se a Audiência Pública de acompanhamento dos resultados das ações em Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2025. Os trabalhos foram conduzidos pela Diretora de Planejamento e Governança da Prefeitura Municipal, Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que usando de recursos visuais de data show e com transmissão ao vivo nas páginas da Câmara Municipal: Facebook (https://www.facebook.com/camarasaltinho)
Youtube https://www.youtube.com/watch?v=VtbzWn_ZJuM, iniciou a apresentação com os dados financeiros do período, primeiramente expôs as receitas resultantes de impostos R$ 51.022.180,95 onde o percentual 15% = R$ 7.653.327,14 foi transferido para conta movimento da Saúde, as receitas vinculadas somaram R$ 4.102.374,00.
Em seguida detalhou as despesas com recursos próprios R$ 16.047.203,57 e Federais e Estaduais, totalizando o valor de R$ 3.213.667,79 que juntos somaram a importância de R$ 19.260.871,36 , com percentual aplicado de recursos próprios de 31,45 % , o que representa uma aplicação a maior de 16,45% ou R$ 7.393.876,43, em seguida apresentou despesas acumuladas no período (Jan/Dez 2025) com folha de pagamento (vencimentos/encargos sociais/horas extras) no montante de R$ 8.151.668,83; materiais R$ 2.168.685,13; serviços de terceiros R$ 8.913.397,50 e equipamento/material permanente R$ 333.875,39, referente a aquisição de mobiliário e equipamentos diversos e Obra da Nova UBS do Bairro Aparecida, Os repasses anuais de convênios e emendas voltados as ações de saúde, somaram R$ 2.646.000,00. Dando sequência a Diretora do Departamento de Saúde a Sra. Patrícia Ruschel expôs quadros demonstrando os quantitativos dos procedimentos de enfermagem, dos atendimentos médicos no período e também de procedimentos de fisioterapia, raio-X, odontologia e exames laboratoriais, a Sr.ª Patrícia trouxe um novo dado, muito importante, que trata do absenteísmo dos pacientes, foram analisados dados no último quadrimestre e 13,40% dos pacientes faltam as consultas e exames agendados. Ao termino da explanação dos quadros o Sra. Patrícia e a Sr.ª Eleusa se colocaram à disposição para responder questionamentos dos presentes, não havendo nada a esclarecer a Sr.ª Patrícia encerrou a audiência. Eu Eleusa Ap. Bonato de Moraes transcrevi e assino _____ a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: planejamento@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL - 3º QUADRIMESTRE 2025

- **Audiência Pública de Acompanhamento das Metas Fiscais Lei 101/2000 - Parágrafo 4º, Art. 9º**
- **Resultados das Ações em Saúde – Lei Federal nº 141/2012 Art. 36 §5**

DIA 26/01/2026 – 16h – CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01	Elenisa Ap. Donato de Moraes	993815767	
02	Patricia Ruschel	997631253	
03	Leandro da Silva Frau	98262-2829	
04	Marcos Paulo Angelo	997750916	
05	NATÁLIA CONCEIÇÃO DE AMPARO	996108679	
06	FERNANDO RENATO HYPPOLITO	991987100	
07	ELEANDRO CH PEREIRA	997480016	
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00, METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2.025.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezesseis horas, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, Situada a Avenida Sete de Setembro 1711- Centro, foi realizada audiência pública para tratar do acompanhamento e prestação de contas das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2.025. Os trabalhos foram dirigidos pela Diretora de Planejamento e Governança da Prefeitura Municipal de Saltinho, o Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que utilizando recursos visuais de data show e com transmissão ao vivo nas página do Facebook (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/watch?v=VtbzWn_ZJuM da Câmara Municipal, começou lendo o Artigo 9º parágrafo 4º da Lei 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seguida apresentou os resultados fiscais do período: Quanto a execução orçamentária, demonstrou o resultado primário no quadrimestre de R$ -3.746.774,24 e no acumulado no exercício o valor de R$ 1.530.059,83, o resultado nominal foi apurado e demonstrado em R$ 1.419.044,51. Em seguida expôs o quadro, informando a Receita efetivamente arrecadada no montante de R$ 67.849.477,11, enfatizou que o orçado inicial era de R$ 64.135.000,00, o que gerou um superávit orçamentário de R$ 3.714.477,11; em seguida destacou o valor as despesas empenhadas R$ 69.012.344,34, liquidadas R$ 64.145.927,93 e pagas R$ 64.145.927,93 ; detalhou as despesas com Pessoal que atingiram R$ 25.134.598,04 (Janeiro/2025 a Dezembro/2025), contra uma RCL de R$ 64.811.600,90, sendo o índice do período de 12 meses de 38,78%. As despesas/investimentos com as Ações de Saúde atingiram o índice de 31,45% portanto cumprindo o mínimo obrigatório dos 15%. Quanto ao FUNDEB, foi demonstrada a arrecadação de total de R$ 7.592.995,07, compreendendo os repasses regulares, repasses referentes ao VAAR e rendimentos de aplicação bancária, os recursos foram aplicados na totalidade não restando parcela diferida para o período seguinte, o aplicado no magistério fechou o quadrimestre em 75,07%; na aplicação do Ensino - 25% obrigatórios da Educação, atingiu-se o índice de 35,92%, ou R$ 5.801.373,29 acima do mínimo obrigatório. Em relação à Dívida Ativa foi demonstrado um saldo transportado de 2024 de R$ 1.413.005,80 e uma arrecadação de R$ 411.617,07 até o 3º quadrimestre sendo 29,13% o percentual de arrecadação. Informou detalhadamente os repasses de verbas de convênios estaduais e federais no montante de R$ 3.310.890,81, até o 3º quadrimestre. Terminada a explanação dos quadros a senhora Eleusa colocou-se a disposição para responder perguntas do público presente e dos assistiam através dos canais digitais; os vereadores presentes solicitaram alguns esclarecimentos, que foram respondidos e as dúvidas sanadas, não havendo demais questionamentos, a audiência foi encerrada. Sem mais nada a tratar, eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes, transcrevi e assinei _____ a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

1

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL - 3º QUADRIMESTRE 2025

- **Audiência Pública de Acompanhamento das Metas Fiscais Lei 101/2000 - Parágrafo 4º, Art. 9º**
- **Resultados das Ações em Saúde – Lei Federal nº 141/2012 Art. 36 §5**

DIA 26/01/2026 – 16h – CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01	Elenisa Ap. Donato de Moraes	993815767	
02	Patricia Ruchel	997631253	
03	Leandro da Silva Faria	98262-2829	
04	Marcos Paulo Angelo	997750916	
05	NATÁLIA CONCEIÇÃO DO AMPARO	996108679	
06	FERNANDO RENATO HYPPOLITO	991987100	
07	ALEXANDRE CH PEREIRA	997480016	
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			